



EDITAL Nº 68/2023

DOMINGOS MANUEL MARQUES SILVA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ovar:

Torna público que, no dia 12 de janeiro de 2024, no edifício dos Paços do Concelho, realizar-se-á hasta pública para arrematação do direito de ocupação de 114 lugares em espaços públicos, assinalados em plantas anexas, para a realização de venda ambulante, durante o período de festejos do Carnaval de Ovar de 2024, nos seguintes termos:

A hasta pública terá início pelas 14.30 horas, aberta a qualquer Entidade.

2 Lugares, sitos no Mercado Municipal, com as medidas máximas de 7,00 m x 3,00 m, cada um destinado à comercialização de produtos alimentares, bebidas e produtos diversos (no espetáculo de *Abertura do Carnaval*), no dia 20/01 – valor base de licitação: € 200,00

10 Lugares, sitos no percurso constituído pela Rua de Timor, Rua Gomes Freire, Rua Ferreira de Castro, Rua Aquilino Ribeiro e na Praça da República, destinados à comercialização de produtos diversificados (adereços, brinquedos e balões), não incluindo comida e bebidas, com exceção de pipocas e algodão doce (no desfile da *Chegada do Rei*), no dia 28/01 – valor base de licitação: € 25,00

1 Lugar, sito na Rua Elias Garcia, do lado do Mercado Municipal (à saída do Mercado e junto ao muro), com as medidas máximas de 2,50 m x 2,50 m, destinado à comercialização preferencial de regueifas, roscas e doçaria (no desfile da *Chegada do Rei*), no dia 28/01 – valor base de licitação: € 50,00

5 Lugares, sitos na Rua de Timor, Rua Gomes Freire, Rua Ferreira de Castro, Rua Aquilino Ribeiro e Praça da República, com as medidas máximas de 1,50 m x 1,50 m, destinados à comercialização de produtos alimentares e bebidas (no desfile da *Chegada do Rei*), no dia 05/02 – valor base de licitação: € 25,00

20 Lugares, sitos no percurso constituído pela Rua Gomes Freire, Rua Ferreira de Castro, Rua Alexandre Herculano, Rua Mártires da República, Rua Cândido dos Reis e Rua Elias Garcia, destinados à comercialização de produtos diversificados (adereços, brinquedos e balões), não incluindo comida e bebidas, com exceção de pipocas e algodão doce (no desfile do *Carnaval das Crianças*), no dia 04/02 – valor base de licitação: € 25,00

10 Lugares, sitos no percurso constituído pela Rua Gomes Freire, Rua Ferreira de Castro, Rua Alexandre Herculano, Rua Mártires da República, Rua Cândido dos Reis e Rua Elias Garcia, com as medidas máximas de 1,50 x 1,50 m, destinados à comercialização de produtos alimentares e bebidas (no desfile do *Carnaval das Crianças*), no dia 04/02 – valor base de licitação: € 25,00

1 Lugar, sito na Rua Elias Garcia, do lado do Mercado Municipal (à saída do Mercado e junto ao muro), com as medidas máximas de 2,50 m x 2,50 m, destinado à comercialização preferencial de regueifas, roscas e doçaria (no desfile do *Carnaval das Crianças*), no dia 04/02 – valor base de licitação: € 50,00

10 Lugares, sitos no percurso constituído pela Rua Gomes Freire, Rua Ferreira de Castro e Rua Elias Garcia, destinados à comercialização de produtos diversificados, (adereços, brinquedos e balões), não incluindo comida e bebidas, com exceção de pipocas e algodão doce (na *Noite do Dominó*), no dia 08/02 – valor base de licitação: € 25,00

5 Lugares, sitos no percurso constituído pela Rua Gomes Freire, Rua Ferreira de Castro, e Rua Elias Garcia, com as medidas máximas de 1,50 m x 1,50 m, destinados à comercialização de produtos alimentares e bebidas (na *Noite do Dominó*), no dia 08/02 – valor base de licitação: € 25,00

10 Lugares, sitos no percurso constituído pela Rua Dr. Manuel Arala, Rua Elias Garcia e Rua Ferreira de Castro, destinados à comercialização de produtos diversificados, (adereços, brinquedos e balões), não incluindo comida e bebidas, com exceção de pipocas e algodão doce (no desfile da *Noite da Farrapada*), no dia 09/02 – valor base de licitação: € 25,00 – (Em 2024, o percurso do desfile da Farrapada será na Rua Dr. Manuel Arala, Rua Elias Garcia, Rua Gomes Freire, Rua Ferreira de Castro e Rua Aquilino Ribeiro, desde o Jardim Campos até ao Parque Sr^a da Graça)

5 Lugares, sitos no percurso constituído pela Rua Dr. Manuel Arala, Rua Elias Garcia e Rua Ferreira de Castro, com as medidas máximas de 1,50 m x 1,50 m, destinados à comercialização de produtos alimentares e bebidas (no desfile da *Noite da Farrapada*), no dia 09/02 – valor base de licitação: € 25,00 (Em 2024, o percurso do desfile da Farrapada será na Rua Dr. Manuel Arala, Rua Elias Garcia, Rua Gomes Freire, Rua Ferreira de Castro e Rua Aquilino Ribeiro, desde Jardim Campos até ao Parque Sr^a da Graça)

5 Lugares, sitos na Rua de Timor e no Jardim Garret, destinados à comercialização de produtos diversificados (adereços, brinquedos e balões), não incluindo comida e bebidas, com exceção de pipocas e algodão doce (no desfile noturno das *Escolas de Samba*), no dia 10/02 – valor base de licitação: € 25,00

1 Lugar, sito na Rua Elias Garcia, do lado do Mercado Municipal (à saída do Mercado e junto ao muro), com as medidas máximas de 2,50 m x 2,50 m, destinado à comercialização preferencial de regueifas, roscas e doçaria (no desfile noturno das *Escolas de Samba*), no dia 10/02 – valor base de licitação: € 50,00

2 Lugares, sitos na Rua de Timor e no Jardim Garret, destinados à comercialização de produtos diversificados, incluindo cerveja, água e sumos, não incluindo comida, com exceção de pipocas e algodão doce (no dia do desfile de *Domingo Gordo*), no dia 11/02 – valor base de licitação: € 25,00

5 Lugares, sitos na Rua de Timor e no Jardim Garret, destinados à comercialização de produtos diversificados (adereços, brinquedos e balões), não incluindo comida e bebidas, com exceção de pipocas e algodão doce (no dia do desfile de *Domingo Gordo*), no dia 11/02 – valor base de licitação: € 25,00

5 Lugares, sitos na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, entre a rotunda da Estrada Nacional 327 e a porta do recinto, destinados à comercialização de produtos diversificados, incluindo cerveja, água e sumos, não incluindo comida, com exceção de pipocas e algodão doce (no desfile de *Domingo Gordo*), no dia 11/02 – valor base de licitação: € 25,00.

1 Lugar, sito na Rua Elias Garcia, do lado do Mercado Municipal (à saída do Mercado e junto ao muro), com as medidas máximas de 2,50 m x 2,50 m, destinado à comercialização preferencial de regueifas, roscas e doçaria (no desfile de *Domingo Gordo*), no dia 11/02 – valor base de licitação: € 50,00

5 Lugares, sitos na Rua de Timor e no Jardim Garret, destinados à comercialização de produtos diversificados, incluindo cerveja, água e sumos, não incluindo comida, com exceção de pipocas e algodão doce (no desfile de *Terça-Feira de Carnaval*), no dia 13/02 – valor base de licitação: € 25,00

5 Lugares, sitos na Rua de Timor e no Jardim Garret, destinados à comercialização de produtos diversificados (adereços, brinquedos e balões), não incluindo comida e bebidas, com exceção de pipocas e algodão doce (no desfile de *Terça-Feira de Carnaval*), no dia 13/02 – valor base de licitação: € 25,00

5 Lugares, sitos na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, entre a rotunda da Estrada Nacional 327 e a porta do recinto, destinados à comercialização de produtos diversificados, incluindo cerveja, água e sumos, não incluindo comida, com exceção de pipocas e algodão doce (no desfile de *Terça-Feira de Carnaval*), no dia 13/02 – valor base de licitação: € 25,00

1 Lugar, sito na Rua Elias Garcia, do lado do Mercado Municipal (à saída do Mercado e junto ao muro), com as medidas máximas de 2,50 m x 2,50 m, destinado à comercialização preferencial de regueifas, roscas e doçaria (no desfile de *Terça-Feira de Carnaval*), no dia 13/02 – valor base de licitação: € 50,00

Não serão permitidos lanços inferiores a € 5,00.

Os valores da hasta pública incluem o IVA, à taxa legal em vigor, e os pagamentos serão efetuados no ato da arrematação.

Caso não sejam arrematados todos os lugares, poderá ser efetuada a sua atribuição, caso a caso, pelo valor base de licitação, a quem se mostre interessado na sua ocupação.

Os adjudicatários serão responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica, caso seja necessário, e a manutenção de boas condições de higiene e limpeza do espaço ocupado e envolvente.

Para a Grande *Noite Mágica* do Carnaval de Ovar, cujo acesso ao espaço público delimitado onde decorrem os festejos será condicionado à compra de pulseira, não serão disponibilizados lugares de venda ambulante.

Para os dias dos desfiles do Carnaval de Ovar não serão disponibilizados lugares de venda ambulante, além dos lugares fixos previstos, dentro do percurso dos desfiles.

No sentido de manter a promoção de um consumo sustentável e ambientalmente responsável, tornando o Carnaval de Ovar mais ecológico, pretendendo-se reduzir o lixo produzido, consciencializando toda a população para a redução do impacto do evento para o ambiente, os adjudicatários de todos os espaços onde sejam vendidas bebidas terão de as vender, obrigatoriamente, em copos reutilizáveis. Não são permitidas vendas de bebidas em garrafas de vidro.

Não é permitido o uso de copos de plástico descartáveis.

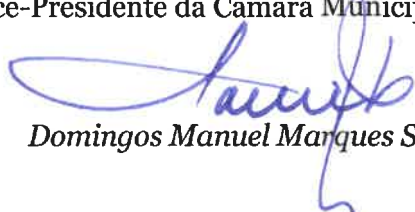
Os adjudicatários serão responsabilizados por danos e prejuízos provocados na via pública ou a terceiros, por culpa ou negligência sua ou de quaisquer pessoas ao seu serviço, tendo a obrigatoriedade de estar devidamente licenciados para o exercício da atividade, cumprindo todas as obrigações legais, nomeadamente condições de higiene e sanitárias, e em matéria de seguros.

Sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que existir, a Câmara Municipal poderá fazer cessar, a todo o tempo, o direito atribuído para a ocupação dos espaços públicos e o inerente desenvolvimento das atividades económicas aí instaladas, no caso de perturbação grave da boa ordenação social e da tranquilidade pública e dos utilizadores dos espaços, sendo a decisão a proferir pelo Presidente da Câmara Municipal devidamente fundamentada.

E eu, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o subscrevi.

Ovar, 29 de novembro de 2023

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ovar



Domingos Manuel Marques Silva